

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: - https://www.uespi.br

RESOLUÇÃO CEPEX 007/2023 2023

TERESINA, 07 DE FEVEREIRO DE

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001641/2023-53;

Considerando o MEMORANDO Nº: 56/2023/FUESPI-PI/GAB/PREG;

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,

RESOLVE

Art. 1º - Ratificar a vigência da Resolução CEPEX № 029/2022 que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (4453029), do Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI, na modalidade presencial.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos, em 07/02/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 6562882 e o código CRC 5120EAD4.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.001641/2023-53

SEI nº 6562882